

PORTARIA Nº 350/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 118, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

PRORROGAR até 02 de junho de 2012, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, a designação da Promotora de Justiça MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA, para responder, cumulativamente, pela 12ª Procuradoria de Justiça, durante os afastamentos legais da titular ELAINE MARCIANO PIRES.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO REREIRA

Procurador Geral de Justiça